



## **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2022**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3270756); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (3286454); do parecer jurídico (3368896); dos Despachos DGCL (3420998) e SGA (3293879) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em Exercício,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a inscrição de de 5 (cinco) servidores do MPMG no "Curso Aplicação de Sanções às Licitantes e Contratadas" que acontecerá no período de 08 a 12 de agosto de 2022, das 8h30 às 12h30, a ser promovido pela empresa Supercia Capacitação e Marketing EIRELI, na modalidade EAD, no valor total de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em Exercício**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 28/07/2022, às 14:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 29/07/2022, às 13:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 29/07/2022, às 17:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3438981** e o código CRC **9DAB5054**.